

## II

No relatório do secretário do Interior, Vicente de Carvalho, apresentado em 7 de abril de 1892 ao vice-governador de São Paulo, Cerqueira César, nota-se o interesse daquele secretário em dar à Capital do Estado, um laboratório de bacteriologia, assim como um de análises químicas. O primeiro se justificava pelo estado sanitário paulista que era dos mais lamentáveis. O próprio Vicente de Carvalho chamava a atenção para o pôrto de Santos, considerando-o uma porta aberta a tôda sorte de moléstias e um dos pontos principais de irradiação da febre amarela. Ponderou o secretário do Interior que o problema agora não se resumia mais em evitar o surto de moléstias, mas também extirpá-las, para o que eram precisos meios e êsses meios seriam fornecidos por um laboratório de bacteriologia.

O laboratório de análises químicas teria ponto de apôio na abundância de gêneros alimentícios deteriorados ou falsificados, que punham em risco a saúde e, quando não, a vida da população do Estado.

Com a colaboração de Sérgio de Paiva Meira (25), então diretor-geral do Serviço Sanitário, foi lançada a semente que germinou bela árvore de tão magníficos frutos.

A febre amarela em Santos sempre foi um problema cruciante, principalmente de 1889 para diante. Vamos mostrar, em números, os estragos que aquela moléstia provocava : 1889, 627 óbitos ; 1890, 51 ; 1891, 1.019 ; 1892, 1.823 ; 1893, 1.668 ; 1894, 172. Desde 1880, até 1894, a febre amarela matou, em Santos, 5.429 pessoas.

Santos, em 1894, tinha cêrca de 30 mil habitantes, quando morreram exatamente 1.440 pessoas, com *causa mortis* as mais variadas, o que representa um índice de mortalidade bastante elevado, muito maior que o da Capital.

Em São Paulo, no mesmo ano (a cidade tinha perto de 150 mil almas), o índice de mortalidade era de 30,73 em relação a mil habitantes em 12 meses, com a média diária de 12,62 óbitos. Santos, com população 5 vezes menor, tinha 48 óbitos em mil habitantes, por ano, e mortalidade de 3,84 pessoas, por dia. Vê-se que em nosso principal pôrto de mar, a situação sanitária era bem pior que a de São Paulo.

Estamos aqui citando dados de 1894, quando já estavam sendo concretizadas obras de saneamento e uma polícia sanitária eficiente, que vieram redimir o povo santista daquele "mundo" de pestilências. Faltam-nos dados oficiais relativos aos anos anteriores ; entretanto, podemos fazer uma idéia de como eram bem piores, então, as condições de salubridade.

O Serviço de Estatística Demógrafo-Sanitária em São Paulo teve início com a organização do Serviço Sanitário, em 1892. No tempo do Império, quando a Inspeção de Higiene estava sob a égide de Marcos Arruda, foi

(25) — Vide biografia à nota n.º 5.

tentada a realização d'êste serviço, mas sem resultado, pois que a tremenda centralização dos serviços de higiene sufocava qualquer iniciativa. Só em 1892 é que aparecem as primeiras estatísticas sanitárias da Capital. Estas estatísticas, em 1894, se estenderam a Santos e, em 1895, a outras cidades do interior paulista.

Não demoremos neste assunto. O que anotamos é já suficiente para fazermos uma idéia do estado sanitário do pôrto de Santos, principalmente, que Vicente de Carvalho fez sentir em seu relatório antes citado.

Frente a êste quadro desolador, o vice-presidente do Estado, José A. de Cerqueira César e Vicente de Carvalho, no dia 18 de julho de 1892, assinaram a lei n.º 43 que organizava o Serviço Sanitário, que nada mais era que o prolongamento da antiga Inspetoria de Higiene provincial.

São, portanto, os três responsáveis pela criação do Laboratório de Bacteriologia: Cerqueira César, Vicente de Carvalho e Sérgio de Paiva Meira.

Na parte que implica o aparecimento do Laboratório em questão, está a lei assim redigida:

“Art. 9.º — Fica o Governo autorizado a gastar até a quantia de 200.000\$000 para prover a montagem:

- a) de um laboratório de análises químicas;
- b) de um laboratório bacteriológico;
- c) de um instituto vacinogênico;

d) de um laboratório farmacêutico, reformada para êsse fim, a atual Farmácia do Estado.

Art. 10.º — Ficam revogadas as disposições em contrário”.

Nasceram, como vemos, no mesmo dia e ao mesmo tempo, os dois órgãos de saúde pública que mais tarde viriam se juntar para, em 1940, formarem o atual Laboratório Central de Saúde Pública, isto é, o Instituto Adolfo Lutz. Eram o Laboratório de Bacteriologia e o Laboratório de Análises Químicas.

Apesar de o Instituto Adolfo Lutz ser o ponto de união daquelas duas repartições hoje extintas, nos preocuparemos, apenas, em tentar conseguir a reconstituição da vida laboriosa do Instituto Bacteriológico.

Sua instalação teve lugar, provisoriamente, em salas do Serviço Sanitário e pouco mais tarde, no prédio n.º 25 da rua Direita (26). Êste local era inconveniente ao fim a que se destinava, principalmente por carência de luz, como diz Adolfo Lutz: “o Laboratório, colocado a princípio a rua Direita n.º 25, num lugar acanhado e sem bastante luz...”

Posteriormente, forçado pelos motivos já expostos, o Laboratório foi transferido, em agosto de 1892, para o 2.º andar do n.º 35 daquela mesma rua, ficando aqui cêrca de quatro anos.

No início do ano seguinte, a 28 de fevereiro de 1893, Bernardino de Campos, presidente do Estado, para execução do disposto no n.º 2 do art. 1.º (27) do regulamento que baixou com a lei n.º 43, de 18 de julho de 1892

(26) — Êste endereço era do consultório particular do dr. Marcos de Oliveira Arruda.

(27) — Art. 1.º — O Serviço Sanitário do Estado ficará sob a direção do secretário do Interior e a cargo:

I — De um Conselho de Saúde Pública.

II — De uma Diretoria de Higiene auxiliada pelo Instituto Vacinogênico e pelos Laboratórios Farmacêuticos, Análises Químicas e Bacteriológicas.

(organização do Serviço Sanitário), mandou observar o regulamento para o serviço do Laboratório Bacteriológico do Estado. Eis o art. 1.º desse regulamento :

Art. 1.º — O Laboratório de Bacteriologia, subordinado à Secretaria do Interior, superintendido e fiscalizado pela diretoria de Higiene, tem por objeto :

a) O estudo de microscopia e microbiologia em geral e especialmente o estudo da etiologia das epidemias, endemias e epizootias mais freqüentes no nosso meio sanitário.

b) Quando possível, o preparo, acondicionamento e remessa dos produtos necessários à vacinação preventiva e aplicações terapêuticas que se tornem indicadas às nossas condições higiênicas.

Outra lei, sob n.º 240, é assinada por Bernardino de Campos e Cesário Mota Júnior, reorganizando o Serviço Sanitário do Estado. Foi assinada a 4 de setembro de 1893, sendo diretor-geral do Serviço Sanitário, desde 24 de março de 1893, o dr. Joaquim José da Silva Pinto Júnior.

Pela leitura do texto da lei, podemos observar que ela dá ao Laboratório de Bacteriologia, funções mais definidas e categóricas. Não diz como no decreto 159 : "Quando possível, o preparo, acondicionamento, etc. ." Agora manda : "O preparo e acondicionamento, etc. ."

Fica ampliado o quadro funcional.

Ainda é interessante a mudança de nomenclatura. A lei n.º 240 não fala em Laboratório, mas em Instituto Bacteriológico e, em nenhum de seus artigos há qualquer alusão a esta modificação e mesmo, nenhum outro decreto ou lei anteriores existem a êste respeito.

A lei já inicia seu texto usando o termo Instituto. Vamos transcrevê-la :

Art. 27 — O Instituto Bacteriológico do Estado tem por fim :

§ 1 — O estudo da microscopia e bacteriologia em geral e, especialmente, com relação à etiologia das epidemias, endemias e epizootias mais freqüentes no Estado.

§ 2 — O preparo e acondicionamento dos produtos necessários à vacinação preventiva e aplicações terapêuticas que se tornaram indicadas.

§ 3 — Os exames microscópicos necessários à elucidação do diagnóstico clínico.

Art. 28 — Os trabalhos do Instituto serão executados por ordem ou autorização da diretoria sanitária e o Instituto estará sempre pronto para elucidar questões que forem propostas pelas municipalidades.

Art. 29 — Encarregar-se-á, também, de trabalhos particulares que serão pagos de conformidade com uma tabela que será aprovada pelo Governo.

Art. 30 — O Instituto Bacteriológico terá o seguinte pessoal :

1 diretor

3 ajudantes

2 serventes

Art. 31 — Em seu impedimento, será o diretor substituído pelo subdiretor e êste por um dos ajudantes, designado pelo diretor do Serviço Sanitário.

— 1 —

#### A ESCOLHA DE FÉLIX LE DANTEC

Quando foi criado, pela lei n.º 43, o Laboratório de Bacteriologia, normal seria os responsáveis por êsse ato, procurarem, imediatamente, a sua concretização. Assim, logo foram encetados os trabalhos, que principiaram

com a procura de alguém de capacidade comprovada, para a instalação e organização da nova casa de pesquisas.

Foi nessa ocasião que o Governo paulista solicitou em França, por intermédio de nosso embaixador Gabriel Toledo Piza e Almeida (28), a indicação de um nome para, em São Paulo, executar o trabalho já iniciado. Pasteur, nome imortal da Biologia, foi consultado e apontou um de seus discípulos: Félix Alexandre le Dantec (29).

É esta a carta que o embaixador brasileiro em Paris dirigiu a Cerqueira César:

“Paris, 29 de junho de 1892.

Senhor vice-governador,

Tenho a honra de acusar-vos recebido o officio que me dirigistes em data de 14 do mês de maio próximo passado, pelo qual solicitastes a minha coadjuvação a esse Governo no intuito de serem montados nessa Capital, um Instituto Bacteriológico e outro de Análises Químicas, auxiliares indispensáveis ao Serviço Sanitário do Estado.

Para dar pronta solução ao assunto, dirigi-me sem perda de tempo aos ilustres professores Pasteur e Fouqué, membros do Instituto de França, pedindo-lhes ao primeiro, que me indicasse um especialista capaz de dirigir um Instituto de Bacteriologia e ao segundo, um químico nas condições de montar e dirigir o de Análises Químicas. A cada um dos professores incluí a respectiva carta explicativa a eles dirigida pelo sr. doutor Henrique Gorceix (30) e que me vieram às mãos com o vosso officio.

Em resposta à minha carta, o ilustre sábio Pasteur recomendou-me para dirigir o Instituto de Bacteriologia, “como pessoa muito digna sob todos os pontos de vista” o seu discípulo Félix le Dantec, antigo aluno da Escola Normal Superior, doutor em Ciências Naturais, preparador do Instituto Pasteur, etc., etc.”.

Esta carta do Ministro Piza ainda se prolonga em citações ao engenheiro-químico Marcel Lachaud, que o professor Fouqué e o sábio Schutzenberger indicaram para dirigir o Laboratório de Análises Químicas.

Ao mesmo tempo que o embaixador Piza endereçava a carta acima transcrita, remeteu ao vice-presidente de São Paulo um outro officio por ele recebido do dr. Le Dantec. Eis:

“Paris, le 20 juin 1892.

Monsieur le Ministre

J'ai eu l'honneur de me présenter à vous le 10 de ce mois, porteur d'une lettre de mon illustre maître Monsieur Pasteur.

(28) — Gabriel de Toledo Piza e Almeida era médico formado nos Estados Unidos. Nasceu em Capivari (Estado de São Paulo), em 27 de setembro de 1851, sendo embaixador brasileiro em Berlim e Paris.

(29) — Félix Alexandre le Dantec, biologista francês, nascido em Plougastel-Daoulas em 1869 e morto em Paris em 1917. Depois de ter sido aluno da Escola normal superior (1885-1888) entrou para o Instituto Pasteur, foi enviado em missão a Laos (1889-1890), como membro da missão Pavie, depois ao Brasil, onde Pasteur o encarregou de fundar um laboratório para o estudo da febre amarela. Tornou-se (1893) mestre de conferências na Faculdade de Lyon, onde estudou o câncer e por fim foi encarregado do curso de embriologia geral na Sorbonne (1899). Le Dantec teve, em biologia, idéias fecundas, das quais a mais rica em consequência é a de assimilação funcional, deduzida do principio do uso e do desuso de Lamarck. Transformista convicto, Le Dantec publicou um número considerável de obras científicas, entre as quais, além de sua tese inaugural “La digestion intracellulaire”, é necessário citar: “La matière vivante” (1895); “Théorie nouvelle de la vie” (1896); “Evolution individuelle et hérédité” (1898); “La sexualité” (1899); “Lamarckiens et darwiniens” (1900); “Traité de biologie” (1903); “Introduction à la pathologie générale” (1906); “La crise du transformisme” (1910); “La science de la vie” (1912); etc.. Devemos-lhe ainda as obras filosóficas: “Le conflit” (1901); “L'athéisme” (1906), e “L'égoïsme, base de toute société” (1911).

(30) — Henrique Gorceix, cientista francês, foi o fundador e o primeiro diretor da Escola de Minas Ouro Preto.

Vous avez bien voulu me demander de vous fournir le plus tôt possible un état des dépenses qu'entraînerait la création du laboratoire et un exposé des conditions dans lesquelles j'accepterais de le monter et de le diriger.

En aussi peu de temps que celui qui s'est écoulé depuis, il ne m'a pas été possible de dresser une liste absolument complète des objets nécessaires à la constitution de ce laboratoire ; je me suis seulement efforcé de me rendre compte de la dépense qu'entraîneraient les achats indispensables ; je me suis occupé en même temps des provisions nécessaires au fonctionnement du laboratoire pendant une période assez longue, de façon à n'être pas forcé de recourir de nouveau aux fournisseurs européens pendant cette période et à éviter ainsi des longueurs et des retards désagréables.

Il m'a semblé que, dans ces conditions, la somme de 15.000 francs pouvait être considérée comme un grand maximum du prix d'achats des appareils, des provisions de produits chimiques et des livres indispensables. Il serait pourtant bon qu'un crédit annuel d'environ 2.000 francs soit alloué au laboratoire pour les besoins éventuels qu'on ne peut prévoir d'avance.

J'ai fait le calcul de ces dépenses pour l'installation, non pas d'un laboratoire dans lequel je travaillerais seul mais bien d'un laboratoire dans lequel je ferais des élèves. J'ai en effet l'intention d'y faire un cours de technique microbiologique analogue à celui qui se fait à l'Institut Pasteur en 40 leçons et qui rend les élèves capables de travailler par eux-mêmes.

Il faudra que je fasse en outre, un cours théorique de biologie générale (fermentations, maladies microbiennes, résistance des tissus à l'invasion des microbes, vaccination, immunité, etc.) qui mettra au courant des parties de la science moderne utiles au but que vous vous proposez, les élèves que le cours technique formera en même temps au point de vue pratique.

Comme vous le voyez, Monsieur le Ministre, le programme que je me trace est très chargé puisqu'il comporte deux cours et la direction d'un laboratoire. Vous déciderez vous-même s'il est convenable que j'emmène à São Paulo un aide déjà au courant des pratiques du laboratoire ou si vous croyez que je trouverai là-bas un jeune savant déjà assez avancé pour que je puisse le mettre à même de me seconder en quelques mois. Je souhaiterais pour cette seconde hypothèse fût vraie.

Monsieur Gorceix a bien voulu s'occuper d'offrir à nos camarades communs de l'École Normale Supérieure, des conditions parfaitement déterminées pour installer à São Paulo des services beaucoup moins chargés que celui dont j'aurai l'honneur de prendre la direction. Je lui ai écrit pour lui demander de vouloir bien se charger de préparer également pour moi un contrat avec le Gouvernement de São Paulo ; je désirerais vivement, Monsieur le Ministre, que ce contrat vous fut adressé le plus tôt possible afin que je puisse commencer aussitôt les achats nécessaires à la contribution du Laboratoire.

Ce contrat comprendrait : 1<sup>e</sup>. la fixation de la somme allouée une fois pour toutes, au laboratoire, pour sa fondation, et de la somme annuelle destinée aux dépenses non prévues ainsi qu'aux abonnements à des publications indispensables. 2<sup>e</sup>. la fixation d'un temps minimum de durée du contrat. 3<sup>e</sup>. la fixation du traitement attribué au Directeur du Laboratoire, et, s'il y a bien, à son assistant français.

Je sais, Monsieur le Ministre, que vous aurez plein pouvoir pour apporter à ce contrat des modifications de détail et pour régler les questions accessoires, comme celles du transport du matériel, etc. Si vous voulez me le permettre, par conséquent, dès que vous aurez reçu communication du contrat qui me sera proposé par le Gouvernement de São Paulo, je me rendrai chez vous sur votre invitation pour discuter avec vous, s'il y a bien, et signer ensuite le contrat proposé qui, je l'espère, me conviendra pleinement.

Je ne parle pas du local destiné au laboratoire je pense que le Gouvernement de São Paulo pourra mettre à sa disposition quelques pièces suffisamment éclairées avec une ou deux fenêtres donnant au sud pour que l'observation microscopique ne soit pas gênée par le soleil, une canalisation d'eau et de gaz et une hotte. Un tel local sera tout à fait suffisant, provisoirement du moins. Si la construction d'un bâtiment spécial était reconnue nécessaire ultérieurement, il vaudrait mieux que j'assistasse moi-même sa construction, mais je crois que ce sera tout à fait inutile.

Je vous prie encore, Monsieur le Ministre, de vouloir bien demander que ce contrat vous soit adressé sans retard, car je ne puis commencer les achats avant de savoir si le Gouvernement de São Paulo accepte la limite probable que je fixe à la dépense d'installation et si les conditions que me sont faites peuvent me convenir.

Veillez agréer, Monsieur le Ministre, l'assurance de mon profond respect et de ma haute considération.

a) Félix le Dantec

Ancien élève de l'École Normale Supérieure, Docteur-ès-sciences, préparateur de Monsieur Pasteur.

Institut Pasteur, 25 rue Dutot.

À Monsieur le Ministre du Brésil à Paris".

Por esta carta de Le Dantec, vê-se perfeitamente suas intenções de formar aqui em São Paulo, não somente um Laboratório, mas, também, um grupo de alunos, aos quais ministraria dois cursos de Microbiologia, semelhantes aos existentes no Instituto Pasteur de Paris, que, depois de 40 aulas, colocava o aluno em condições de trabalhar por si mesmo. Um deles seria de Biologia Geral, curso teórico, versando sobre fermentação, moléstias microbianas, resistência dos tecidos à invasão dos micróbios, vacinação, imunização, etc..

Seria um belo programa, não resta dúvida, se Le Dantec (31) o cumprisse. Nada disto, entretanto, êle fêz, limitando-se apenas a algumas culturas de febre amarela, que, depois de quatro meses de Brasil, levou consigo para a França.

Provavelmente Félix le Dantec tivesse vindo a São Paulo de antemão interessado em estudar e colhêr materiais para tentar desvendar o mistério da febre amarela. O próprio Cesário Mota Jr. deixa transparecer seu desagrado diante desta atitude do biologista francês, quando disse: "*o professor Le Dantec, que se contratara para dirigir os trabalhos dêsse Instituto, apenas iniciada a sua instalação, se retirou para a Europa, sem mais outro serviço que o de fazer algumas preparações sobre assunto da febre amarela, preparações que levou consigo ao retirar-se, sendo, ao que parece, êste seu único intuito ao vir ao Brasil.*"

Infelizmente Le Dantec não confirmou a recomendação de Luís Pasteur, que afirmara ser seu aluno digno sob todos os pontos de vista. Talvez estejamos fazendo uma injustiça, por desconhecermos, ao certo, os motivos que o levaram a deixar São Paulo, mas, o que diz Cesário Mota Jr. parece-nos seja a dedução imediata e lógica (32).

(31) — O jornal "O Estado de São Paulo", de 15 de dezembro de 1892, publicou esta nota: "Instituto Bacteriológico — Chegou a esta cidade o dr. Félix Le Dantec, professor da Faculdade de Ciências de Dijon e ex-preparador do Instituto Pasteur de Paris, que foi contratado pelo Governo de São Paulo para estabelecer e dirigir o Instituto Bacteriológico desta Capital."

(32) — Sérgio Meira defendendo o dr. Le Dantec, diz:

"Todos os que estiveram em contato com M. Le Dantec sabem como êste habilíssimo bacteriologista sentia-se contratado com qualquer referência à parte pecuniária do contrato celebrado em Paris, sabem mais, que um simples desejo de proceder os estudos sobre febre amarela manifestado com certa amistosidade pelo velho Pasteur, foi a ordem expressa que determinou o distinto profissional a embarcar para o Brasil. Finalmente não ignoram a perfeição e limpeza dos primeiros trabalhos feitos no Laboratório de Bacteriologia e podem dar o mais cabal testemunho da sofreguidão e heroísmo com que êle se atirava aos hospitais de Santos e desta Capital para colhêr nos próprios doentes tudo quanto despertasse suspeita de conter o micróbio amarelígeno, sendo de notar-se que o próprio M. Dantec não desconhecia o enorme perigo de ser infeccionado, por isso que não estava acimado, acrescento ainda que não havia muito tempo, o Instituto Pasteur, perdera um de seus auxiliares, no Egito, onde fôra comissionado pelo Instituto para estudar a epidemia que então devastava o reino africano.

Desgostado e desgostoso o incansável microbiologista teve necessidade de interromper os seus estudos magistralmente iniciados, regressando para a Europa, legando-nos o pesar de continuar na ignorância sobre a natureza dêsse implacável inimigo cujas mortíferas devastações se traduzem pelo nome de "febre amarela".